



ATA N.º 12

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----**

-----Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

**-----1. CHEQUE N.º 6423248745, SOBRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA, NO VALOR DE € 287,77. -----**

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 11578/2013, de 19 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----



-----Em 25/10/2012 foi emitida Ordem de Pagamento a favor de Auto-Peças – Arrobas & Santos, Lda. e, em 29/10/2012 Cheque n.º 6423248745, sobre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra (CCAM) para regularização de diversas faturas dos meses de novembro e dezembro de 2011, no valor total de € 287,77. -----

-----Após reconciliação bancária referente a 31/12/2012, da nossa conta n.º 40226321887 da CCAM, verificámos que o referido cheque ainda não tinha sido descontado, continuando em trânsito desde o mês de Outubro 2012. -----

-----Antes de contactarmos o nosso fornecedor fizemos uma pesquisa no site Citius e verificámos que a empresa em causa foi declarada insolvente em 28/03/2012 tendo sido nomeada como Administrador da Insolvência a Dr.ª Isabel Gaspar. -----

-----Deste modo, durante o mês de janeiro do corrente ano tentámos contactar a Dr.ª Isabel Gaspar, telefonicamente e por correio electrónico sem qualquer resposta. -----

-----Consequentemente, em 03/07/2013 foi enviado ofício, registado com aviso de receção, à Dr.ª Isabel Gaspar (ver cópia em anexo) a solicitar informações sobre o cheque em causa, e a informar que, caso não houvesse qualquer resposta, no prazo máximo de 8 dias, procederíamos, junto da CCAM à sua anulação. -----

-----O referido ofício foi rececionado em 11/07/2013 e no prazo estipulado não obtivemos qualquer resposta por parte da Administradora de Insolvência de “Arrobas & Santos, Lda.”. -----

-----Devido a dificuldades levantadas pela CCAM não foi possível providenciar a anulação do já referido cheque. -----

-----Em 26/11/2013 rececionámos ofício da Administradora de Insolvência, Dr.ª Isabel Gaspar que se reproduz aqui parcialmente: -----

-----Tendo em consideração que o cheque emitido para pagamento à insolvente no valor de 287,77€ sacado sob a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, nunca chegou a ser descontado e terão V.ªs Ex.ªs já procedido à anulação do mesmo, solicito a V.ª Ex.ª a emissão de novo cheque naquele montante à ordem da “Massa Insolvente de Arroba e Santos, Lda.”. -----

-----Assim, contactámos a Dr.ª Isabel que nos informou que o cheque em causa, não se encontrava na sua posse nem nas instalações da empresa ARROBAS & SANTOS, LDA. -----

*Gaspar*  
*Isabel*

-----*Desta forma efetuámos diligências junto do nosso gestor de conta da CCAM, Dr. Luís Aguiar, que nos informou ser possível revogar o cheque em causa, bastando para o efeito enviar ofício àquela instituição bancária.* -----

-----*Face ao exposto, atendendo à data de emissão do cheque em causa e ao pedido da Administradora de Insolvência da empresa ARROBAS & SANTOS, LDA., Dr.ª Isabel Gaspar, propõe-se:* -----

-----*a revogação do cheque n.º 6423248745, sobre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, no valor total de € 287,77, juntando para o efeito ofício para assinatura;*-----

-----*que seja autorizado, emissão de novo cheque no valor de € 287,77, sobre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, à ordem da “Massa Insolvente de Arroba e Santos, Lda., após confirmação por parte da CCAM, da revogação do cheque n.º 6423248745.* ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 114/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. SINTAP – PASSES DOS TRABALHADORES CEDIDOS À EMPRESA ÁGUAS DO MONDEGO.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 455/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, na qual propõe: -----

-----Que se seja enviada ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública a resposta nos termos da minuta proposta na informação; -----

-----Face à evolução legislativa, às mudanças na natureza das entidades envolvidas e à introdução do novo sistema de bilhética nos SMTUC, que se verificou desde a aprovação das *Normas de Utilização do Cartão de Identificação de Funcionário Municipal*, sugere que seja efetuada uma atualização deste documento regulador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 115/2014:** -----

*Handwritten signature and initials*

-----Concordar e proceder em conformidade com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia catorze de janeiro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 59.556,66 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 371.777,49 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e sete euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**2. CONTRATO N.º 8/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS CELEBRADO COM A LOURILIMPEZA – LIMPEZAS DA LOURINHÃ, UNIPESSOAL, LD.ª – DEVOLUÇÃO DA FATURA. -**

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 382/2014, de 13 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se destaca o ponto III que se transcreve: -----

*III – Nestes termos, salvo melhor opinião, e com os fundamentos de facto e de direito supra explanados, cumpre concluir: -----*

-----*1. O valor global do contrato objeto de prestação de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros é um valor estimado em função do valor unitário por operação diária, do tipo de operação e tipo de viatura*

*Relatório*  
*Agência*

(tipos I e II), nos termos do disposto no n.º 1 de artigo 9.º do caderno de encargos, alínea c) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 todas do ponto I do anexo. -----

----2. A obrigação considera-se vencida após cada prestação mensal e posterior conferência do serviço efetivamente prestado, resultado do número de intervenções diárias, devendo o valor indicado nas faturas traduzir o resultado da conferência do serviço, efetuado entre as partes no final do mês, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 da cláusula 10.ª do caderno de encargos, aplicável por remissão da cláusula 4.ª do contrato. -

----3. Afigura-se-nos que a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 9 de dezembro de 2013, referente à fatura n.º 3579, de 3 de outubro de 2013, no montante de € 10.228,80 (dez mil, duzentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal, no montante de € 2.352,62 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), deve manter-se. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 116/2014:** -----

----Concordar e proceder nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

----**1. PROPOSTA FINAL PARA ALTERAÇÃO DE PARAGENS NA RUA CARLOS ABREU PINTO DE ABREU.** -----

----Sobre este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 42/2014, de 2 de janeiro, a informar que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, através do ofício com a referência n.º 264/93, de 16 de dezembro, informaram estes Serviços da sua concordância para levar a efeito as alterações propostas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 117/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

*h*

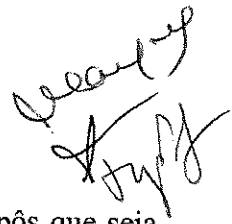
acordado  
[Handwritten signature]

-----1. MÁQUINA DE MONTAR PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 261/2014, de 9 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que a área da Vulcanização tem um a máquina para pneus, cuja função é descolar os pneus das jantes, da marca RAVAGLIOLI, com aproximadamente quarenta anos de idade, tecnologicamente obsoleta, que se encontra avariada. Após a avaria da máquina todo o trabalho de substituição de pneus é realizado de forma manual, tanto na desmontagem como na montagem e quando manualmente não é possível descolar o pneu da jante, por vezes devido a aquecimentos, tem-se recorrido aos fornecedores de pneus, José Lourenço e Bandag, para proceder à desmontagem dos pneus gratuitamente. -----

-----Mais informa, que para tentar reparar o equipamento foi contactado o representante da marca e que de acordo com a informação por ele prestada, a reparação da máquina é inviável por não haver componentes para substituição, sendo a única solução substituí-la. Uma vez que a solução passa pela substituição da máquina por uma moderna, que permita montar e desmontar pneus, foram procuradas diferentes soluções: para resolver a falta do equipamento, como resposta rápida, foi proposto o aluguer operacional de uma máquina usada por trinta dias, durante o mês de dezembro, não se tendo concretizado este processo; em simultâneo e para a obtenção da resolução definitiva do problema, procurou-se no mercado máquinas usadas ou novas com vista à sua aquisição, constatando-se a inexistência de máquinas de montar/desmontar pneus usadas disponíveis no mercado, pelo que foram efetuadas consultas para um equipamento novo, obtendo-se as seguintes propostas informais: **EQUIAUTO – JOEL PNTO Lda.**, marca/modelo Ravaglioli G96N, no valor de € 8.278,15 (oito mil, duzentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos); **H2OIMPRESINDÍVEL Unipessoal Lda.**, marca/modelo SG-TW-X-00, no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros) e marca/modelo SG-TW-X-60, no valor de € 5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro euros), estando todos estes valores sujeitos a IVA. -----Mais propõe, que para se proceder a sua aquisição seja organizado um ajuste direto, consultando-se os dois ou mais fornecedores ou um Concurso Público. -----

~



-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de janeiro de 2014, propôs que seja desenvolvido um procedimento de aquisição por ajuste direto, convidando três ou mais fornecedores, face ao estado técnico da máquina (inoperacional) e com os fundamentos da presente informação. -----

-----Mais informa, que a presente aquisição está prevista no PPI dos SMTUC para 2014. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 118/2014:** -----

-----Concordar e considerar que a consulta deve ser organizada através da plataforma eletrónica. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

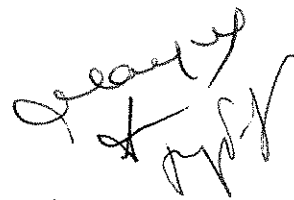
-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1332/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO DEFINITIVO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 472/2014, de 14 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que:-----

-----O Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, de um total previsto de 140.000 litros nas seguintes condições: -----

-----Valor total estimado do contrato: € 143.542,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário à data da proposta de 1,0253€/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 13 de janeiro de 2014 de 1,1414 €/litro IVA não incluído, sobre o qual incide um desconto de 0,1161€/litro IVA não incluído. -----

-----Demais condições de fornecimento: prazo de entrega – 24 horas; equipamentos já instalados em regime de comodato e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta; faturação mensal; prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de



reção das faturas. Tudo nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada. -----

----Mais informa, que os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo - documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma, e que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento. -----

----A Diretora Delegada, em despacho datado de 14 de janeiro de 2014, informou que face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 119/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**IV – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

----**1. PAGAMENTO DE CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO – PERÍODO 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.** -----

----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela assistente técnica Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 51/2014, de 3 de janeiro, a informar que no âmbito dos projetos que estes Serviços, apresentaram ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IP), nos termos da Portaria 128/2009 de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria 164/2011, de 18 de abril – “Contrato de Emprego-Inserção” é necessário pagar aos seguintes beneficiários as importâncias referentes ao período de 24 a 31 de dezembro: Álvaro Paiva das Neves; Ana Luísa Martins Caetano; Ana Maria Pinto da Cruz Teixeira Marques Pereira; António José Brandão Cortez; Jaime Filipe Batista Valadares Ramos; João Manuel Duarte Lameira; Valdemar Pedro Simões Lopes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 120/2014:** -----





-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS NOS VENCIMENTOS DE JANEIRO DE 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 108/2014, de 6 de janeiro, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das despesas médicas (ADSE) nos vencimentos de janeiro de 2014, no valor de € 4.697,12 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e doze cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de janeiro de 2014, solicitou autorização para nos vencimentos de janeiro/2014, serem processadas as despesas de reembolso da ADSE relativas a novembro/2013, no valor de € 4.697,12. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 121/2014:* -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DE NOVEMBRO NOS VENCIMENTOS DE JANEIRO DE 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 115/2014, de 6 de janeiro, a informar que para efeitos de processamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2014, se encontra para pagamento o trabalho extraordinário no valor de € 2.847,78 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), tendo sido este valor apurado com base nos boletins recebidos no serviço de pessoal. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 13 de janeiro de 2014, solicitou autorização para processamento e liquidação do trabalho extraordinário, relativo ao mês de novembro de 2013, no valor de € 2.847,78, nos vencimentos de janeiro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 122/2014:* -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 1, 2 e 3 do ponto I, os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 8 do ponto II, os números 1, 3, e 5 do ponto III, os números 1, 2, 3, e 4 do ponto IV e os números 4, 5, 6, 7, e 8 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às doze horas e vinte minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

*Regina Helena Paiva Ferreira*  
*Delegada*  
*[Assinatura]*